



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 10000236-70.2021.8.26.0533 V.J.E.C.C. VARA CÍVEL

Aos 28 dias do mês de Outubro do ano de 2021

, nesta Cidade, à Rua Águas de Prata, 407, Res. São Moaquina, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Compra e Venda

que José Carlos Morato Junior Videogaria EPP

move a Irineu Dias Guimarães

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Veículo Ford/SCOSPORT XLT 6 FLEX, placa FIC 7611, Cor Prata, Ano 2009, em bom estado de conservação e funcionamento.
Avaliação: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil Reais)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

o Sr. IRINEU Dias Guimarães, CPF 098.237.488-70

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA V.J.E.C.C. VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

DEPOSITÁRIO X Irineu Dias